CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG



Avenida São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.550-000 Fones: (35) 3429-6501 - Fax (35) 3429-6550 e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 83/2017

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os servidores Amauri Benedito de Oliveira, Anderson Mauro da Silva e Pedro Paulo Pereira Reis cumpriram o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontram;

CONSIDERANDO que os servidores obtiveram, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações de Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013 e em regulamento específico;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1° - Concede progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A parti <mark>r</mark> de
Amauri Benedito de Oliveira	Agente Administrativo	I	В	С	03/02/2017
Anderson Mauro da Silva	Agente Administrativo	I	A	В	05/02/2017
Pedro Paulo Pereira Reis	Agente de Tecnologia da Informação	I	В	С	03/02/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.550-000 Fones: (35) 3429-6501 - Fax (35) 3429-6550 e-mail: <u>cmpa@cmpa.mg.gov.br</u>

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 6 de Fevereiro de 2017.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA PRESIDENTE DA MESA